



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

	INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DEPARTAMENTO DE FÍSICA	Programa de Pós-Graduação em Física
--	--	--

EDITAL 5/2023

**SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
FÍSICA – MESTRADO/DOCTORADO.**

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO (APÓS RECURSOS)

A Comissão de Seleção informa que não recebeu recursos contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo, e seguindo os critérios estabelecidos no Edital, o Resultado Final do Processo Seletivo é apresentado nas tabelas abaixo:

MESTRADO (17 VAGAS):

Ampla Concorrência

Candidato	Análise Documental (fase 1)		Resultado fase 1	Resultado fase 2		Soma fase 1 + 2	Classificação na ampla concorrência	Situação
	Histórico Escolar	Currículo Escolar	Nota	Entrevista	Carta	Somatório		
ANA LÍDIA SANTOS MIRANDA	28,19	35	63,19	14	12,9	90,09	1º	Aprovado(a)
THALES BRITO DE SOUZA FONSECA RODRIGUES	26,14	31,22	57,36	15	15	87,36	2º	Aprovado(a)
CARLOS DANIEL DA SILVA	30,9	23,65	54,54	15	15	84,54	3º	Aprovado(a)
LORRAN TESCH DA SILVA	31,93	22,7	54,64	15	14,71	84,35	4º	Aprovado(a)
PEDRO MOREIRA MACHADO DE SOUZA	24,55	26,49	51,03	15	14,75	80,78	5º	Aprovado(a)
THOMAS DE MOURA SANGY	27,06	16,08	43,14	15	15	73,14	6º	Aprovado(a)
IOLETE SILVA MIRANDA	26,76	14,19	40,95	15	14,5	70,45	7º	Aprovado(a)
VINICIUS GONÇALVES VALLE	35	6,62	41,62	14,5	12,6	68,72	8º	Aprovado(a)
GABRIEL HENRIQUE BANDEIRA	26,64	7,57	34,2	15	13,8	63	9º	Aprovado(a)
ANNA ELISA VIANA BRASILEIRO	14,87	21,76	36,62	12	13,65	62,27	10º	Aprovado(a)
RUBEN HINCHO LAUCATA	25,48	7,57	33,04	12	12,9	57,94	11º	Aprovado(a)
MAXWELL MARCELINO DO AMARAL	13,94	12,3	26,24	13	12,63	51,86	12º	Aprovado(a)
NICOLAS ALVES DE MORAES	23,87	0	23,87	14	12,67	50,53	13º	Aprovado(a)
GUILHERME CAMANHO COSTA	16,11	6,62	22,73	15	12,5	50,23	14º	Aprovado(a)
LISBETH NOEMI LUQUE GARCIA	24,55	0	24,55	11	12,5	48,05	15º	Aprovado(a)
PHABLO JUNIO DA SILVA SOUTO	16,73	4,73	21,46	11,5	13,55	46,51	16º	Aprovado(a)
FABIANO FERREIRA COUTO *	16,65	0,95	17,59	-	-	-	-	Desclassificado(a)
FERNANDA CANOVA FARIA **	12,39	15,14	27,52	-	-	-	-	Desclassificado(a)
TAYNARA ALVES MENDONCA *	19,1	0	19,1	-	-	-	-	Desclassificado(a)

* Candidato(a) desclassificado(a) conforme § 1º do Item 7 do Edital.

** Candidato(a) ausente na entrevista e desclassificado(a) conforme § 1º do Item 7 do Edital.

Vagas Reservadas aos Grupos da Política de Ações Afirmativas

Candidato	Análise Documental (fase 1)		Resultado fase 1	Resultado fase 2		Soma fase 1 + 2	Classificação nas vagas reservadas	Situação
	Histórico Escolar	Currículo Escolar	Nota	Entrevista	Carta	Somatório		
CARLOS DANIEL DA SILVA	30,9	23,65	54,54	15	15	84,54	1º	Aprovado(a)
NICOLAS ALVES DE MORAES	23,87	0	23,87	14	12,67	50,53	2º	Aprovado(a)

DOCTORADO (14 VAGAS):

Candidato	Análise Documental (fase 1)		Resultado fase 1	Resultado fase 2		Soma fase 1 + 2	Classificação na ampla concorrência	Situação
	Histórico Escolar	Currículo Escolar	Nota	Entrevista	Carta	Somatório		
ORLANDO LUIZ DE OLIVEIRA JÚNIOR	35	35	70	15	14,14	99,14	1º	Aprovado(a)
MATEUS SALOMÃO RODRIGUES COSTA	30,81	35	65,81	15	15	95,81	2º	Aprovado(a)
THIAGO MORALLES DE ABREU	29,81	28,52	58,33	15	14,25	87,58	3º	Aprovado(a)
KELVIN DOS SANTOS ALVES	32,06	25,93	57,99	15	13,64	86,62	4º	Aprovado(a)
VINÍCIUS GUILHERME OLIVEIRA	34,32	22,04	56,36	15	14,25	85,61	5º	Aprovado(a)
ANTONIO KAELITON FERRO DA SILVA	15,52	32,41	47,92	15	13,25	76,17	6º	Aprovado(a)
DANIELA LUCIA FERREIRA	30,99	12,96	43,96	12	12,5	68,46	7º	Aprovado(a)
ANDRE LUCAS MATTHAEUS SANTOS ***	16,93	16,85	33,78	-	-	-	-	Desclassificado(a)
CARLOS ANDRÉ BOTELHO FONSECA *	12,56	1,3	13,85	-	-	-	-	Desclassificado(a)
JHONNES AMARAL SOARES TOLEDO ***	19,91	23,33	43,24	-	-	-	-	Desclassificado(a)
VICTOR MANOEL SOARES DA CONCEIÇÃO ***	34,26	10,37	44,63	-	-	-	-	Desclassificado(a)
VICTOR MANUEL NEYRA SALVADOR **	32,29	3,89	36,17	-	-	-	-	Desclassificado(a)

* Candidato(a) **desclassificado(a)** conforme § 1º do Item 7 do Edital.

** Candidato(a) ausente na entrevista e **desclassificado(a)** conforme § 1º do Item 7 do Edital.

*** Candidatos que formalizaram a desistência do processo seletivo.

Vagas Reservadas aos Grupos da Política de Ações Afirmativas

Candidato	Análise Documental (fase 1)		Resultado fase 1	Resultado fase 2		Soma fase 1 + 2	Classificação nas vagas reservadas	Situação
	Histórico Escolar	Currículo Escolar	Nota	Entrevista	Carta	Somatório		
KELVIN DOS SANTOS ALVES	32,06	25,93	57,99	15	13,64	86,62	1º	Aprovado(a)

§ 1º: O Mestrado/Doutorado em Física da UFJF é um programa acadêmico voltado para a pesquisa. Se o candidato(a) não tem uma formação mínima que inclua também disciplinas específicas, que a Comissão de Seleção entende serem necessárias para a continuidade dos estudos na pós-graduação, o candidato poderá ser desclassificado.

A Comissão de Seleção recomenda aos candidatos **desclassificados**, caso tenham interesse em participar do próximo processo seletivo, que será necessário um nivelamento, cursando disciplinas indicadas pela Coordenação do Programa. Neste caso, gentileza se manifestar pelo e-mail do programa (ppgfisica@ice.ufjf.br).

A Comissão de Seleção informa também a atual previsão de bolsas de pós-graduação *stricto sensu* para o semestre 2024.1:

Nível	Agência de Fomento	Vigência a partir de:
Mestrado	FAPEMIG	mar/24
Mestrado	FAPEMIG	abr/24
Mestrado	FAPEMIG	jun/24
Mestrado	CAPES	mar/24
Mestrado	CAPES	abr/24
Mestrado	CAPES	abr/24
Doutorado	CAPES	mar/24
Doutorado	CAPES	mar/24
Doutorado	CAPES	mar/24
Doutorado	CAPES	mar/24
Doutorado	CAPES	mai/24

Conforme § 2º do 2.3.1 do Edital 05/2023, A distribuição das bolsas disponíveis será realizada pela Comissão Avaliadora de acordo com a RESOLUÇÃO COLEGIADO-PPG-FÍSICA/UFJF Nº 1, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023 (Art. 7º). (Publicado no Boletim de Serviço Eletrônico da UFJF em 29/11/2023).

" Art. 7º As bolsas do PPGF deverão ser concedidas seguindo a seguinte ordem de prioridade:

I - Candidatos que tenham sido aprovados no processo seletivo mais recente pela política de ações afirmativas, atendendo a sequência:

- Candidatos sem vínculo empregatício nem bolsa de projeto externo;
- Candidatos com dedicação à projeto com financiamento e que possua aderência à pesquisa, sem vínculo empregatício.
- Candidatos com registro em Carteira de Trabalho com dedicação de até 20 horas semanais e Microempreendedores individuais (MEI's);

II - Candidatos sem vínculo empregatício nem bolsa de projeto externo;

III - Candidatos com dedicação à projeto com financiamento e que possua aderência à pesquisa, sem vínculo empregatício.

IV - Candidatos com registro em Carteira de Trabalho com dedicação de até 20 horas semanais e Microempreendedores individuais (MEI's);

V - Casos omissos não previstos nesta resolução serão pela Comissão de Bolsas do Programa.

§ 1o Caberá a Comissão de Seleção de cada Processo Seletivo, fazer o levantamento das bolsas e agências de fomento disponíveis no semestre e concedê-las aos candidatos de acordo com a prioridade estabelecida nesta resolução. "

Os candidatos que forem fazer a matrícula nos cursos de mestrado/doutorado deverão acessar o SIGAx e Solicitar Matrícula no prazo estabelecido no cronograma do Edital.

Juiz de Fora (MG), 23 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Maikel Yusat Ballester Furones

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física



Documento assinado eletronicamente por **Maikel Yusat Ballester Furones, Coordenador(a)**, em 28/02/2024, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1722919** e o código CRC **9D981815**.
